

CONTRATO Nº 074/2019
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE GAMELEIRA E
A EMPRESA DANILO S DA SILVA ROCCO – ME, NA
FORMA ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE GAMELEIRA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sr^a. **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, nomeada por meio da Ata da Sessão de Posse, datada em 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1.382.882 SSP/PE, CPF nº 105.049.664-72, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **DANILO S DA SILVA ROCCO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua Treze de maio, 29, São José - Palmares/PE, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador (a) da carteira de identidade nº 7639003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 012/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 006/2019** e **Ata de Registro de Preços nº 019/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 23,36% (vinte e três vírgula quarenta e trinta e seis por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 31.522,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Refil de tinta para impressoras Ecotank Epson nas cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink dos seguintes modelos: L-200, L-210 L210, L-110, L-355, L-555, L575 L-575, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L120 L-120, L375 L-375, L-1300 L1300, L475 L-475, L395 L-395, L380 L-380, L495 L-495, L-396. Peso Líquido 500 ml cada bisnaga.	Kit	150	Koga	R\$49,99	R\$7.498,50
21	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MODELOS: P1005/1006/1505/1505W/M1552W /M1552WF/M1120/M1120W/P1102W/ M1130/M1132/1566/1606, PESO MINIMO 100G. (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).	Und	10	Masterprint	R\$34,99	R\$349,90
22	Toner HP CF217A CF217 CF-217 Compatível utilizado em Impressora HP Laserjet M102, M102A, M102W, M-102, M130,	Und	30	Masterprint	R\$49,99	R\$1.499,70

	M-130, M130A, M130FN, M130FW, M130NW. CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M130nw (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).					
23	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MODELOS: M1109W, PESO MINIMO 100G. (sendo aceito cartucho original ou 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).	Und	10	Masterprint	R\$39,99	R\$399,90
24	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG M2070w. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).	Und	20	Masterprint	R\$78,00	R\$1.560,00
25	Cartucho de Tinta 60XL Preto COM 13,5 ML IMPRESSORA HP Photosmart D110 - CC640WB. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).	Und	80	HP	R\$57,95	R\$4.636,00
26	Cartucho 60xl Color 15,5 ML IMPRESSORA HP Photosmart D110 . (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado).	Und	80	HP	R\$62,78	R\$5.022,40
27	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA .Samsung ML 2850, ML 2850D, ML 2851, ML 2851ND, ML D2850A, ML D2850B. (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado)	Und	15	Masterprint	R\$78,88	R\$1.183,20
28	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Ricoh Aficio SP-4510dn, SP-4510sf (sendo aceito cartucho original e 100% compatível com o modelo da impressora, não sendo aceito cartucho remanufaturado, recarregado ou recondicionado)	Und	20	Premium Quality	R\$78,40	R\$1.568,00
29	Pó De Toner Para Hp M130 M130fw M102w M102 - Cf217a 17a 1kg	Und	20	Valejet	R\$49,99	R\$999,80
30	Refil de Toner Samsung M2070W M2020W D111S 1kg	Und	20	Valejet	R\$79,99	R\$1.599,80
31	Po Toner Xerox com Poliéster 1 Kg	Und	20	Valejet	R\$84,99	R\$1.699,80
32	Pó De Toner Brother Tn-1060 Tn-580 Tn-720 Tn-880 1 kg	Und	20	Aton	R\$90,26	R\$1.805,20
33	Pó de Toner Lexmark Universal 1KG	Und	20	Valejet	R\$84,99	R\$1.699,80
VALOR TOTAL						R\$31.522,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 e o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 074/2019**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 30 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
Verônica Maria de Oliveira Souza
Prefeita
P/ Contratante

DANILO S DA SILVA ROCCO – ME
CNPJ nº 20.916.073/0001-35
DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO
(Representante Legal)
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

